



Câmara Municipal de Quatro Barras

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do Terceiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Eduardo José Lago, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Kayo Augustus Santos, verificou a presença dos Vereadores Anderson Mendonça, Antonio Cezar Creplive, André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Gilson Rodrigues Cordeiro, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. Aberta a Tribuna Livre, faz o uso da Palavra os Senhores Vereadores Edson dos Santos Paula, Kayo Augustus Santos e Anderson Mendonça. **O PRESIDENTE SOLICITA AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE PROCEDA COM A LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera a Lei nº 1.380/21 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Quatro Barras, autorizando o Poder Executivo a criar o Serviço de Apoio Jurídico aos Agentes da Guarda Municipal de Quatro Barras – SAJ, no exercício de suas atribuições e em razão delas, conforme previsto no Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), bem como amparado pelo artigo 144 da Constituição da República e com a integração trazida pela Lei nº 13.675/2018, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU à empresa METALKRAFT S/A SISTEMAS AUTOMOTIVOS, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Quatro Barras no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE**



Câmara Municipal de Quatro Barras

LEI Nº 10/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Ratifica a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Metropolitano de Saúde e Assistência Social do Paraná - COMESP e autoriza a permanência do Município de Quatro Barras no agora denominado CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, nos termos da Lei Complementar nº 14/2015, à Beca Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Bebidas Ltda ME, incentivos municipais, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Quatro Barras”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES SANDRO ELENO ANDREATTA E EDUARDO JOSÉ LAGO**, que “Dispõe sobre a Criação de Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no Município de Quatro Barras e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS**, que “Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos realizados no Município de Quatro Barras, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Estabelece normas para a execução de música ao vivo em bares, lanchonetes e similares no âmbito do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO 20 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES 21 E 23 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA. O PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Quatro Barras

SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES 22 E 24 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LAGO. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.


EDUARDO JOSÉ LAGO

PRESIDENTE


KAYO AUGUSTUS SANTOS
1º SECRETÁRIO


ANDERSON MENDONÇA
2º SECRETÁRIO